



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN**  
**PALÁCIO MANDEL VICENTE DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 08.392.995/0001-95**

INDICAÇÃO Nº 03 /2019

Aprovado Por Unanidade  
Na 10 Sessão de 12.09.19

*Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal, o envio de projeto de lei para regularizar Bolsa de Estudos para estudantes carentes.*

*Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, seja enviado a esta Casa Legislativa, projeto de lei para regularizar Bolsas de Estudos para estudantes carentes, pois a obrigatoriedade está inserida na Lei Orgânica Municipal, no Art. 112, inciso III.*

**JUSTIFICATIVA:**

Como é sabido por todos, vários estudantes do nosso município, residem em outras cidades no nosso estado e até em outros estados da federação, e muitas vezes, desistem de frequentar a escola por não terem o mínimo de condições para dá continuidade aos seus estudos, por mais que seus pais e familiares se esforcem para ver o sonho de seus filhos realizados.

Portanto não é mais justo do que a regulamentação em lei para atender a necessidade dos estudantes carentes de nossa cidade, que estudam fora da jurisdição do município.

Marcelino Vieira RN, 22 de agosto de 2019.

*Assinatura do Vereador*

*Vereador-PP*